

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sala das Sessões, / 19.....
(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 03/ 8 / 19 8
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 096 / 87

0734
13/11/87

INICIATIVA:
Vereador Laurito Campos

HISTÓRICO:
Denominando de Angelo do Amaral a via pública do
Bairro Aeroporto.
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24/ 8 / 19 / 87
(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O
Aos tres dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cléo Alves Machado
1º Secretário: Nicolau Depes
2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 004/57

DETERMINAÇÃO SOBRE DEDICATÓRIA DE VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faco saber que a Câmara DECRETA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA INGENHEIRO AMARAL", a via pública projetada na Bairro Aeroporto, que tem seu início no lado esquerdo da Rodovia Cachoeiro e Itapemirim e vai terminar no terreno local, no lado da pista do Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acta das Sessões, 25 de agosto de 1957.

JOELIN FERREIRA CATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 094/87.-


- DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANGELO DO AMARAL, a via pública Projetada do Bairro Aeroporto, que tem seu início no lado esquerdo da Rodovia Cachoeiro - Muqui e vai terminar no córrego local, ao lado da pista do Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.


COLIMAR DUMÃO PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 094/87

INICIATIVA: Edil Laurite Campos

RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1987.-

Tarcísio Souza

[Assinatura]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala dos Sessões 24 08/19 87

Ruôrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 094/87
INICIATIVA: Lauro Campos
RELATOR: Nicolau Lopes

nada mais justo,
que aprova nomes de anti-
gos moradores de nossa cida-
de, que souberam com devoção
e amor a Terra, transformá-
la no centro mais importante
do sul do Estado.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24 08 19 / 87

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Versador

Nicolau Dives

para relatar.

Sala das Sessões, 03 / 8 / 1987.

Presidente da Comissão

Tem a nossa aprovação



Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 03 / 8 / 19 87

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 094 / 87.-

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, / / 19

- DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA -

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua Ângelo do Amaral, a via pública
Projetada do Bairro Aeroporto, que tem seu início
no lado esquerdo da Rodovia Cachoeiro-Muqui e vai
terminar no Córrego local, ao lado da pista do Ae-
roporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

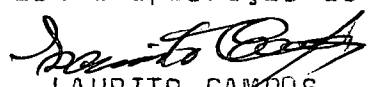
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.-

LAURITO CAMPOS
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Angelo Silvério do Amaral, nascido em 29 de janeiro de
1945, veio a falecer em 06 de outubro de 1986, industrial, era
filho de Ary Amaral e Angélica Silvério Amaral; Casado com Maria
da Penha Fontes do Amaral, muito contribuiu para a comunidade do
Bairro Aeroporto, gozava da estimação de todos pela sua simplici-
dade.

Pedimos, pois, apoio para a aprovação desta matéria.


LAURITO CAMPOS
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24 / 8 / 19 87

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº _____/87.-

- DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA -

Art. 1º - Fica denominada Rua Ângelo do Amaral, a via pública projetada do Bairro Aeroporto, que tem seu início no lado esquerdo da Rodovia Cachoeiro-Muqui e vai terminar no Córrego local, ao lado da pista do Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.-

LAURITO CAMPUS
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Angelo Silvério do Amaral, nascido em 29 de janeiro de 1945, veio a falecer em 06 de outubro de 1986, industrial, era filho de Ary Amaral e Angélica Silvério Amaral; Casado com Maria da Penha Fontes do Amaral, muito contribuiu para a comunidade do Bairro Aeroporto, gozava da estimaçã de todos pela sua simplicidade.

Pedimoo, pois, apoio para a aprovaçã desta matéria.


LAURITO CAMPUS
Vereador-PMDB

DATA
03/08/84

NUMERO
96
094/84

DESTINO:

CÓDIGO:

Merquino - L.P. - 313/RM